



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 363/GAB/2026

Ubá, 13 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA FERNANDES
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Ubá/MG

Assunto: Resposta ao Ofício OF.CMU.034/2026
Encaminhamento de Proposições Legislativas

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 72/2026, de autoria do Vereador Breno Reis de Oliveira, protocolado nesta Chefia do Poder Executivo Municipal, que solicita a indicação de representante para comparecer à reunião ordinária desta Egrégia Casa Legislativa, com a finalidade de prestar esclarecimentos técnicos e financeiros acerca do Projeto de Lei Complementar nº 4/2026, vimos por meio deste, com o devido acato e deferência, informar o que segue.

Com o escopo de promover o diálogo institucional e a transparência na gestão pública, e em consonância com os objetivos precípuos de possibilitar o pleno esclarecimento acerca do mérito, alcance e impactos do referido projeto, bem como assegurar maior segurança jurídica na análise da proposição, este Gabinete designa o Senhor Paulo Vitor da Costa, Secretário Municipal de Finanças, para representar o Poder Executivo Municipal na supracitada reunião.

O Secretário de Finanças, em sua expertise e domínio técnico sobre a matéria, estará à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e fornecer as informações necessárias relativas ao regime especial de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os empreendimentos habitacionais Residencial Ubá I e Residencial Ubá II, conforme preconizado no Projeto de Lei Complementar nº 4/2026.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a colaboração interinstitucional e a busca incessante pelo aprimoramento das políticas públicas, visando sempre o bem-estar da coletividade e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

ANDREZA FERNANDES GAZOLLA ANDRADE
Assessoria de Gabinete
Assessora Especial III